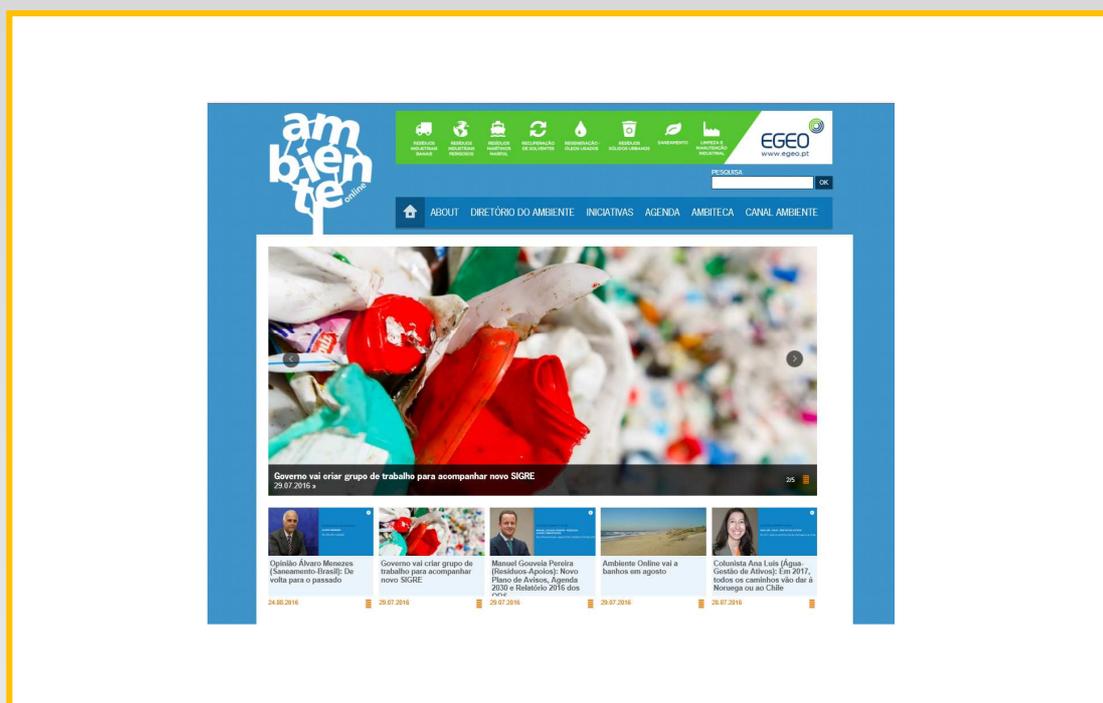


Artigos de Opinião
Publicados entre Janeiro de 2014 e Março de 2015
www.ambienteonline.pt/



AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas do Sector do Ambiente
Diogo Faria de Oliveira
Presidente do Conselho Directivo (2012-2015)

Díogo Faria de Oliveira

02.01.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/2013-positivo-ou-negativo>

2013 POSITIVO OU NEGATIVO?

Não há fins de ano sem balanços! E no Ambiente o ano de 2013 teve muito para contar.

Na área dos serviços (operação, manutenção, recolha de RSU e controlo analítico) o ano foi bastante “tímido”. Com apenas 88 concursos públicos, dos quais 33 lançados pela AdP, ainda assim 2013 foi melhor do que o ano anterior, que só teve 66 concursos (20 da AdP).

No que se refere ao sub-setor das concessões de água e de saneamento de águas residuais, o início do ano foi no mínimo “peculiar”, com a anulação do concurso da concessão da Nazaré que, com a exigência de uma retribuição à concedente de 25 milhões de euros, (5 milhões no 1º ano), ficou deserto. Seguiu-se uma fase mais “animada”, com a adjudicação à Indaqua da concessão de Oliveira de Azeméis, por um prazo de 30 anos e com a apresentação das propostas para a Concessão do Município de Odivelas, que pretende ver os seus serviços separados de Loures.

Na sequência dos resultados das eleições autárquicas, a ANMP elegeu um novo presidente. Nas suas primeiras intervenções públicas, a ANMP revelou-se “inconformada” com a intromissão da ERSAR na fixação das tarifas de água, tal como previsto no projeto de Lei em aprovação na Assembleia da República.

Na área dos resíduos, a alienação da EGF está a ter um parto “complicado”. Depois de vários adiamentos, já não é em 2013 que o processo de venda se inicia. Para compensar, o PERSU 2020 nasceu em Outubro e a sua aposta no *Resíduo Como um Recurso*, com a eliminação progressiva da deposição direta em aterro e a promoção de soluções para valorização de subprodutos, é muito “promissora”.

A crise política de Junho/Julho provocou uma reestruturação ministerial que resultou no regresso do Ministério do Ambiente para a Rua de “O Século”. Ainda por cima com um Ministro profundamente conhecedor da matéria e com a Energia junto do Ambiente, este regresso foi, para quem trabalha no setor, “gratificante”.

Ou seja, foi um ano tímido, peculiar, animado, inconformado, complicado, promissor e gratificante e portanto mais positivo do que negativo.

E como também não há fins de ano sem votos, fica aqui o nosso desejo de um maior envolvimento das empresas privadas no setor do ambiente - através da abertura de mais oportunidades de negócio - que, de resto, é bom para todos: dinamiza a economia e o mercado de trabalho e contribui para a profissionalização do setor e para a internacionalização das empresas e, claro, para um melhor Ambiente em Portugal.

Provocação do mês: O Ministro Moreira da Silva só entrou para o cargo em Julho de 2013 e este Governo estará em funções (no máximo) até ao verão de 2015. O ano 2014 é, por conseguinte, “o ano” de Moreira da Silva. Conseguirá o Senhor Ministro privatizar a EGF e reestruturar o setor da água em apenas 1 ano? Fazemos votos pelo SIM.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

11.02.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/a-importancia-da-regulacao-em-portugal>

A IMPORTÂNCIA DA REGULAÇÃO EM PORTUGAL

Entre as muitas vantagens e desvantagens da internet, há uma que se sobrepõe a todas as outras formas de comunicação e divulgação: o que se diz, o que se escreve, o que se filma e o que se fotografa eterniza-se. Mesmo que se apague momentos depois, a informação já passou para um servidor, uma cloud, ou um backup esquecido.

É por isso que um portal como o Ambiente Online é tão importante: ele perpetua, regista, arquiva e faz história. Como por exemplo a notícia de Julho de 2006 que nos recorda “IRAR transforma-se em Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos”, adiantando assim o Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro.

Ora, o meu colega, Eng. Pedro Amaral Jorge (PAJ), da INDAQUA, fez uma interessantíssima apresentação no ENEG 2013, sob o título “Regulação dos Serviços em Portugal”, que eu vou tentar resumir em poucas palavras, para que fique também ela aqui registada:

Começava PAJ por destacar a mais-valia do Regulador para todas as Entidades Gestoras, independentemente da titularidade e modelo de gestão adotado. Nomeadamente, no que se refere ao financiamento do setor, um bom Regulador induz confiança nos investidores e financiadores, reduz o grau de incerteza da arbitrariedade da trajetória tarifária futura e fiscaliza o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, garantindo assim o interesse público e salvaguardando a legítima expectativa dos investidores.

Quanto ao desenvolvimento do setor, a regulação incentiva a sustentabilidade: (1) ao avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas nos sistemas de titularidade municipal, qualquer que seja o modelo de gestão; (2) ao assegurar o cumprimento de critérios objetivos, uniformes e transversais, de avaliação dos efetivos custos da prestação do serviço; (3) ao assegurar o nivelamento nacional da qualidade do serviço e; (4) ao zelar pela promoção da qualidade na conceção, execução, gestão e exploração dos sistemas.

Além disso, um bom Regulador induz o aumento da competitividade das Entidades Gestoras, porque incentiva o aumento de eficiência e eficácia dos operadores e expõe o benchmark de custos de produção e distribuição de cada Entidade Gestora.

Finalmente, PAJ referindo-se à pré-anunciada independência do Regulador (que se veio a verificar em Janeiro de 2014, quando foi aprovada no Parlamento a proposta do Governo que estabelece os estatutos da nova ERSAR, tanto na generalidade como na especialidade, dias 17 e 21, respetivamente), dizia que um regulador independente da superintendência e tutela administrativas, e dos poderes de orientação do Governo, garante condições necessárias de equilíbrio de mercado, zela pelos interesses dos consumidores (função de universalidade, qualidade e preço do serviço) e incentiva a sustentabilidade operacional e financeira das entidades gestoras e suas legítimas expectativas num cenário de eficiência e melhoria contínua.

É por isso que a AEPSA defende o reforço do âmbito da intervenção da ERSAR e o aumento das exigências do Regulador. Porque um Regulador independente, proactivo e com fortes poderes e competências, introduz transparência, credibilidade e confiança nos cidadãos e no sector e, conseqüentemente, nas entidades gestoras.

Provocação do mês: O Estado não pode continuar a restringir, (como tem feito nos últimos anos), o orçamento da ERSAR que precisa de mais meios humanos para cumprir com as expectativas dos *stakeholders* e com as funções alargadas que o próprio Estado lhe incumbiu.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

MAR, ESTALEIROS E RECICLAGEM DE NAVIOS

Desde criança que vejo imagens de praias recônditas, em África e na Ásia, cheias de navios ferrugentos em degradação. É um cenário que tem décadas e que não se compreende. O mundo evoluiu tanto e o Homem provou ser capaz de controlar fenómenos complexos como o crescimento do buraco do ozono, mas não soube resolver um problema simples como o desmantelamento - civilizado e controlado - de navios.

E a situação mundial é cada vez mais delicada, com exigências legais mais restritas na navegação marítima, (como a necessidade dos navios petroleiros passarem a ter casco duplo), que têm vindo a contribuir para a morte de centenas de navios.

Ora, há uns dias, dizia-me a Isabel Batista (empresa BATISTAS, S.A.) que “os navios têm diversos componentes perigosos na sua composição e são uma interessante fonte de metais e, conseqüentemente, de matéria-prima para as indústrias de fundição. Desta forma, a reciclagem de navios surge como uma atividade cujo desenvolvimento tem interesse económico e ambiental, sobretudo quando se tem vindo a assistir a uma redução da oferta de metais no mercado nacional, sendo necessário as siderurgias recorrerem à importação de matéria-prima.”

Portugal reúne condições privilegiadas para esta atividade, devido à sua localização geográfica. Contudo, o incremento desta atividade tem estado limitado pela falta de implementação de medidas, por parte dos órgãos decisores, que passem pela redução da concorrência desleal que se vive atualmente neste sector entre a Europa e o Sul Asiático.

“Estas medidas podem passar pela criação de leis que reduzam a burocracia relativa ao processo de importação de navios destinados a reciclagem e punindo aqueles que contornam a legislação existente, pois estes são os principais entraves com que se debatem habitualmente as poucas empresas nacionais que laboram nesta área”, dizia a Isabel.

Outra medida que poderá contribuir positivamente para este nicho de mercado é a criação de incentivos para as empresas que queiram apostar nesta área para melhorarem as condições das suas instalações, de modo a favorecer a reciclagem de navios ambientalmente correta.

Prevê-se que o aumento da reciclagem de navios em Portugal se possa traduzir num impacte positivo na economia, resultante da criação de postos de trabalho diretos em estaleiros e empresas de reciclagem e na redução de importação de metais. Indiretamente, também poderão beneficiar outras empresas como aquelas que removem amianto ou recolhem hidrocarbonetos e, visto com otimismo, poderemos vir a ser campeões nesta área, com o surgimento de novas empresas competitivas e especializadas.

Provocação do mês: Vamos deixar passar mais uma oportunidade de liderar a mudança na Europa? Ou vamos assumir o tão falado “cluster do mar” com medidas concretas, contribuindo para a economia nacional e para um planeta mais verde e com oceanos menos poluídos?

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

02.04.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/falta-de-trabalho-em-portugal-esta-a-dificultar-a-internacionalizacao-das-empresas>

FALTA DE TRABALHO EM PORTUGAL ESTÁ A DIFICULTAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

Na semana passada, eu e o Eng. Francisco Machado (SISAQUA) estávamos a passar uma vista de olhos no relatório da ERSAR – o RAPSARP 2012 – e comentámos o impressionante esforço de investimento que se fez entre 1996 e 2010.

Foram mais de 8 mil milhões de euros investidos em 97 ETAs, 8 350 km de adutoras, 1 272 reservatórios, 881 ETARs, 4 434 km de emissários, entre outras infraestruturas em alta, bem como um conjunto significativo de infraestruturas em baixa.

Mas no caso do pessoal afeto às infraestruturas em alta, o número de colaboradores internos é de 2 500 enquanto que em *outsourcing* é de 730 trabalhadores.

É curioso e intrigante a reduzida dimensão do mercado de *outsourcing* de Operação e Manutenção (O&M) no sector da água e saneamento em Portugal. De facto, face à atual dimensão dos ativos, não se compreendem as razões pelas quais algumas empresas do grupo Águas de Portugal, e ao contrário do que é feito noutros sectores, continuam a não optar pelo *outsourcing* dos serviços de O&M como forma de aumento de produtividade e incentivo à rivalidade (no sentido positivo e saudável para todos!) entre equipas internas e equipas externas.

De facto, a colocação em regime de *outsourcing* de uma parte daquelas infraestruturas iria simular um ambiente concorrencial, incentivando a melhoria contínua e teria como “efeito secundário” o aumento da capacidade produtiva nacional e de estímulo ao crescimento das PME.

Por outro lado, a partilha do mercado de O&M pelas empresas privadas permitiria constituir uma forte base de negócios em território nacional, que lhes poderia servir de alavanca à sua internacionalização. Noutros países da Europa, tais como Espanha, Holanda, França ou Reino Unido, é essa a força que as empresas multinacionais do sector têm para poder crescer e desenvolver-se no mercado exterior. Ou seja, é fundamental para o crescimento das empresas privadas Portuguesas (e, portanto, para o crescimento económico do País) que haja um mercado forte, concorrencial e saudável em Portugal.

O enorme investimento realizado nos últimos anos criou, nas empresas, um valioso portefólio de Conhecimento, o qual é uma verdadeira proposta de valor das empresas Portuguesas. Sem um mercado nacional que permita dar às pessoas uma perspetiva de carreira, a inevitável “fuga de cérebros” para mercados com melhores condições de remuneração e empregabilidade empobrece o país.

E sem contratos em Portugal, as empresas não têm dimensão, nem currículo, nem robustez, para competir no estrangeiro.

Provocação do mês: Em grande parte, está nas mãos das empresas do grupo Águas de Portugal ajudar a manter e desenvolver o valioso ativo que é o nosso Conhecimento, abrindo o mercado aos operadores privados. Será que é em 2014 que o número de colaboradores em regime de *outsourcing* ultrapassa os 1000? Não falta muito...

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

28.05.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/em-portugal-existem-6-milhoes-de-veiculos-para-onde-vao-todos-estes-veiculos>

EM PORTUGAL EXISTEM 6 MILHÕES DE VIATURAS PARA ONDE VÃO TODOS ESTES VEÍCULOS?

De acordo com o INE, existiam 6.181.188 veículos (dos quais 98% eram veículos ligeiros) em Dezembro de 2011. Para onde vão todos estes carros?

Para nós, enquanto proprietários de automóveis, o fim do nosso carro termina com a sua venda a um stand, ou a um privado ou, com muito azar, a uma seguradora após um sinistro.

Mas para o carro, o fim da sua vida, tem implicações maiores.

A atividade económica ligada ao tratamento de Veículos em Fim de Vida (VFV), tem sido sujeita ao longo dos últimos anos, a desafios bastante significativos, nomeadamente através do estabelecimento de uma legislação demasiado rígida, mas com erros e subterfúgios incompreensíveis.

Um destes erros foi o fim dos incentivos ao abate de VFV. Estamos convictos que o “custo” do incentivo ao abate é compensado pelo ISV e IRC, que são gerados nas vendas de automóveis novos, pelo que não existe qualquer impacto no orçamento do estado.

Segundo estimativas da ACAP – Associação Automóvel de Portugal, só em 2012 encerraram cerca de 2500 empresas do sector automóvel (comércio, reparação e indústria) e perderam-se 25.000 postos de trabalho. Afirmam ainda que esta tendência se manteve em 2013 embora em níveis inferiores aos de 2012.

A enorme quebra na venda de veículos novos tem como reflexo imediato o prolongamento da vida dos mais velhos. E o corte no incentivo ao abate de VFV também contribuiu para essa quebra e está a contribuir para a comercialização de veículos com idade muito avançada, que já deveriam estar a ir para abate.

Quando tal sucede, é de esperar que a comercialização de peças usadas tenha algum incremento. Mas, inversamente, também neste nicho a atividade se está a verificar uma redução de cerca de 50%, refletindo o enorme aperto financeiro das famílias que têm de relegar para 2º plano a preservação dos bens menos essenciais.

Estes resultados geram um impacto muito significativo na atividade dos centros de abate, quer por via da redução do número de VFV cancelados, quer por via da redução da procura de peças usadas.

Foram investidos muitos milhões pelas empresas de gestão de resíduos, para garantir o cumprimento de requisitos (que nalguns casos não são exigidos noutros países da Europa), que tornaram agora essas empresas insustentáveis na atual conjuntura económica.

Aliás, as políticas erráticas neste setor já levaram à suspensão de uma fábrica de baterias elétricas, que representaria um investimento de 156 milhões de euros e a criação de 200 postos de trabalho, e à instalação de uma rede de abastecimento elétrico com mais de 1.300 postos de carregamento que não está a ser devidamente aproveitada.

A mobilidade sempre foi e será muito importante nas sociedades. Hoje precisamos de encontrar rapidamente soluções para reduzir as emissões de CO2 e a dependência do petróleo.

Para o José Inácio (MEGAPEÇAS), “nada disto será conseguido sem o investimento no sector automóvel”, considerando prioritário que, “os governos promovam consensos relativamente às políticas de médio e longo prazo sobre esta matéria, deixando às futuras gerações um ambiente melhor e mais controlado.”

Provocação do mês: Neste contexto é indispensável que o governo aprove a reintrodução dos incentivos ao abate apoiando também, se possível, as empresas com linhas de crédito específicas. Só assim se garante uma gestão adequada e contínua do parque automóvel e a introdução progressiva de veículos elétricos em Portugal.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

05.06.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/de-sucatas-para-residuos-e-de-sucateiros-para-recicladores--a-evolucao-em-portugal>

DE SUCATAS PARA RESÍDUOS E DE SUCATEIROS PARA RECICLADORES A EVOLUÇÃO EM PORTUGAL

Em Portugal, o mercado dos resíduos e particularmente o da reciclagem de materiais caracteriza-se na atualidade como um mercado maduro, consolidado e organizado, dispondo de infraestruturas modernas e de operadores credenciados, muitos dos quais detentores de certificações em Qualidade, Ambiente e Segurança.

Mas nem sempre foi assim. Na realidade, o termo “resíduos” é muito genérico, podendo referir-se a resíduos urbanos, resíduos industriais, resíduos perigosos ou não perigosos, metálicos e não metálicos, etc. Quem não se recorda no passado não muito longínquo das lixeiras a céu aberto, dos degradantes cemitérios de automóveis, dos vazadouros de entulho, verdadeiras feridas abertas nas nossas paisagens? E dos operadores que neste universo desenvolviam a sua atividade e a quem, depreciativamente, se apelidavam de sucateiros?

Felizmente que a realidade hoje é outra. Impulsionados por legislação cada vez mais rigorosa, estes operadores económicos, por vezes empresas de pequena dimensão, têm vindo paulatinamente a modernizar-se, estruturar-se e a certificar-se para poderem responder às exigências e desafios da sociedade atual e aos requisitos que a lei impõe. E esta não tem parado. Aguarda-se atentamente o resultado da chamada “Fiscalidade Verde” que certamente irá acrescentar novos desafios, não só às empresas que operam no mercado de resíduos, mas também aos fabricantes de produtos, embalagens e equipamentos, que serão incentivados a desenvolver processos cada vez mais eficientes e a incorporar materiais recicláveis nas suas fabricações.

Mas a realidade ainda poderia ser melhor. Há muito que defendemos a criação do “documento único” para as movimentações de resíduos e a compatibilização das plataformas eletrónicas de registos das diversas entidades públicas, de modo a permitir o controlo efetivo e simultâneo da informação fiscal, ambiental e estatística. A movimentação e a comercialização de resíduos só deveria ser permitida aos operadores de gestão de resíduos (OGR) licenciados, incluindo os veículos sinistrados e considerados como salvados pelas seguradoras. Será o único modo de se acabar com o flagelo do roubo de metais na agricultura, nas telecomunicações, na eletricidade, etc.

Os OGR são hoje parceiros imprescindíveis de todas as outras atividades económicas e de todos nós enquanto cidadãos, contribuindo decisivamente para a sustentabilidade ambiental do crescimento económico, ao potenciar importantes fontes de riqueza no aproveitamento de materiais recicláveis. Os resíduos constituem hoje nas sociedades modernas um recurso que não pode ser subestimado.

Provocação do mês: Embora a legislação seja exigente e necessária à modernização do sector, há no entanto algumas coimas absurdas e completamente desajustadas da realidade, como por exemplo, as aplicadas à falta de cobertura no transporte VFV, com um valor mínimo de 15.000,00 €, tal como a obrigatoriedade do transporte das carcaças já enfardadas dos VFV terem de ser acompanhadas das cópias dos respetivos certificados de abate de VFV os quais são, objetivamente, impossíveis de verificar nesta fase pós enfardamento, igualmente punível com coima mínima de 15.000,00 €. A agravar a situação, estes valores exorbitantes são unicamente aplicáveis aos OGR licenciados, não havendo paralelo com o transporte por outro tipo de agentes económicos ou de qualquer outra mercadoria.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

02.07.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/rsu-a-gestao-da-egf-feita-por-um-operador-privado>

RSU: A GESTÃO DA EGF FEITA POR UM OPERADOR PRIVADO

A decisão de privatização da EGF 'tem muito mais virtudes e benefícios que inconvenientes'

Seja qual for a data para o desfecho do processo da EGF, o corrente ano já ficou historicamente marcado pela decisão de reprivatização e pelo processo (complexo e pouco consensual) de alienação da EGF.

Esta decisão, que tem muito mais virtudes e benefícios que inconvenientes, implicou uma série de alterações legislativas que têm vindo a ser implementadas, algumas já durante o processo de alienação, e que ainda não estão totalmente concluídas.

O diploma legislativo publicado mais recentemente é o DL n.º 96/2014, de 25 de Junho, que estabelece o regime jurídico da concessão da exploração e da gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados (*nova lei de bases* das concessões). A primeira leitura desta *nova lei de bases* – que coexistirá com o DL n.º 294/94, de 16 de Novembro, que se aplica exclusivamente ao sector público - obriga a destacar imediatamente a importância dada ao cumprimento dos objetivos de serviço público no exercício da atividade concessionada (universalidade no acesso, continuidade, qualidade e eficiência de serviços).

É igualmente de sublinhar a importância deste diploma como instrumento para o cumprimento as novas metas ambientais inscritas no PERSU 2020, ao obrigar a concessionária a adaptar a sua atividade ao cumprimento daquelas metas.

Assim, se dúvidas houvesse, elas estão claramente esclarecidas: o futuro operador privado prestará sempre um serviço público!

Não obstante, a *nova lei de bases* é criticável dado que não esclarece se as atividades das concessionárias, ao nível da tipologia dos resíduos, apenas podem ter por objeto a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

É que, de acordo com a *nova lei de bases*, a concessionária pode exercer atividades que sejam consideradas “complementares”. De facto, a manutenção das definições (menos felizes) do regime geral da gestão de resíduos pode continuar a permitir a sobreposição das tipologias de resíduos urbanos e resíduos industriais, sobretudo, sempre que estejam em causa resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos produzidos por habitações ainda que o seu produtor seja um operador económico (indústrias, comércio ou serviços).

Ora, num momento histórico para a gestão dos resíduos urbanos perdeu-se uma oportunidade de alterar as definições legais de resíduo industrial e resíduo urbano. Permanece assim uma zona de sobreposição – que a ninguém beneficia – entre resíduos urbanos, resíduos industriais e dos ditos “resíduos equiparados a urbanos”. O sector dos resíduos urbanos pode, deste modo, continuar a beneficiar de uma vantagem competitiva significativa em relação aos operadores de resíduos industriais, sustentada por um mercado que, apesar de regulado, continuará a ser exclusivo.

É criticável também a introdução na *nova lei de bases* da definição, inédita, de «Resíduos urbanos de grandes produtores», sobretudo, quando apenas é referida como definição, não surgindo ao longo do diploma em nenhuma disposição. A introdução desta definição legal vem adensar a possibilidade de sobreposição das tipologias de resíduos industriais e urbanos.

Provocação do mês: Não estando ainda totalmente fechado o quadro legal respeitante à gestão de resíduos urbanos, aguardamos com expectativa que os próximos diplomas venham esclarecer estas (in)definições.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

18.08.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/egf-das-duas-uma>

"Das duas uma"

As propostas vinculativas para a aquisição da EGF foram entregues (como previsto e sem adiamentos) a 31 de Julho. Agora, **das duas uma**: ou o processo não chega ao fim, ou a empresa é mesmo vendida.

Se o processo não vir a luz do dia, (seja qual for o motivo: técnico, financeiro, administrativo, político ou outro), os grandes vencedores serão sempre os municípios que se opuseram à privatização desde a primeira hora e o grande derrotado será sempre o Governo.

E se o Governo perder, **das duas uma**: ou perde também toda a capacidade de reestruturar o setor das águas, ou pelo menos perde a força política para o fazer no curto prazo e nesse caso terá de rever a estratégia e adiar a reestruturação das águas. Bem vistas a coisas perante este cenário, teria sido mais prudente avançar em paralelo com as duas reestruturações - resíduos e águas - do que apostar tudo no sucesso da primeira para então iniciar a segunda.

E caso a EGF se mantenha com a atual estrutura de capital, então **das duas uma**: ou a AdP tem preparado um *plano de recuo* que seja uma autêntica operação de charme junto dos municípios, ou os municípios não se vão ficar por aqui e vão querer salvaguardar eventuais futuras investidas, assegurando a posição de parceria ou mesmo procurando adquirir parte do capital da EGF ao Estado.

Mas se o cenário for outro e o processo for mesmo até ao fim, então **das duas uma**: ou o Governo ainda tem tempo de anunciar, iniciar e concluir o processo de reestruturação das águas ou, embora lhe possa dar início, já não tem tempo, ou não o pretende concluir.

O que nos coloca novamente na questão, **das duas uma**: ou a reestruturação das águas tem princípio, meio e fim (a bem do setor e do País), ou é posta em causa e revista pelo próximo Governo, colocando-nos num filme que já tem mais de uma década e várias sequelas – QCA I, PEAASAR I, QCA II, PEAASAR II, QCA III, PENSAAR I, etc., etc., etc., -, e que nunca resolveu os problemas estruturais do setor.

Certo é que, se o processo for mesmo até ao fim, **das duas uma**: ou a EGF é adquirida por uma empresa nacional, ou por uma empresa estrangeira. E aqui as probabilidades são 50/50, com duas propostas portuguesas e duas estrangeiras. Mas uma coisa já é garantida: a EGF será sempre uma empresa europeia (pelo menos até 2020) já que os chineses e os brasileiros desistiram de apresentar proposta.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

30.09.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/opiniao-de-diogo-faria-de-oliveira-novos-desafios-para-o-setor-da-agua>

NOVOS DESAFIOS PARA O SECTOR DA ÁGUA

Escrevo este artigo dois dias antes do Ministro do Ambiente ir anunciar a reestruturação para o Setor da Água (a comunicação do Sr. Ministro está prevista para o dia 1 de Outubro).

E em conversa com o Eng. Fernando Ferreira (da empresa BE WATER), aproveitámos para fazer uma pequena reflexão sobre os desafios que se colocam ao País, ao setor e às empresas privadas.

Nas duas últimas décadas, o país assistiu a uma verdadeira alteração quantitativa e qualitativa nos serviços de água e de águas residuais que se reflete, por exemplo, nas elevadas taxas de atendimento da população portuguesa, e na qualidade da água fornecida para abastecimento público, entre muitos outros.

E para a próxima década, parece claro que haverá uma alteração de paradigma. O ciclo da infraestruturização, tal como o conhecemos, está terminado, sendo no entanto necessário corrigir alguns dos desequilíbrios, ainda existentes, entre as infraestruturas em “alta” e as infraestruturas em “baixa”.

As empresas privadas do setor, que até aqui assumiram responsabilidades de investimento superior a mil milhões de euros, contribuindo para disponibilizar os serviços de água e de saneamento a camadas mais alargadas da população e melhorando a qualidade do serviço, continuam disponíveis para responder aos desafios que o setor lhes colocar.

Mas, se é necessário atenuar os desequilíbrios entre as atividades em “alta” e em “baixa”, é no entanto indispensável criar acrescidas exigências na gestão eficiente do ciclo urbano da água. E, aqui, mais uma vez, importa salientar a capacidade de gestão trazida pelas entidades privadas, refletida nas avaliações de desempenho e na qualidade do serviço e evidenciada nos diversos indicadores divulgados pela entidade reguladora do setor.

Nesta fase de desenvolvimento do setor, com as diversas matérias que têm suscitado animados debates, com um novo Plano Estratégico em vias de ser aprovado, importa, apesar de tudo, ter em atenção as questões associadas à gestão quotidiana dos serviços e que são muito relevantes para a sua sustentabilidade.

A sustentabilidade é com certeza uma exigência do setor, e urge pois encontrar as melhores respostas e as melhores soluções para os novos desafios que se aproximam.

São desafios difíceis que não podem ser descurados, como por exemplo:

- A construção de novas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que deve corresponder a uma necessidade expressa por parte dos potenciais utilizadores dos serviços. Não parece razoável continuar a investir, quando as taxas de adesão aos serviços disponibilizados são anormalmente baixas, particularmente em zonas rurais.
- Adequar as soluções de tratamento de águas residuais à dimensão dos aglomerados populacionais, evitando a construção de soluções convencionais para satisfazer as necessidades de pequenos aglomerados.
- Adaptar a contratualização dos serviços em “alta” às exigências do desenvolvimento sustentável para que contratos sejam igualmente um incentivo à gestão eficiente dos serviços.
- A necessidade de constituição de provisões necessárias para fazer face à renovação das infraestruturas.
- Aguardar que as entidades com competências para intervir no setor sejam realmente atuantes.
- E como assegurar a obrigatoriedade da ligação dos utilizadores aos serviços, e do respetivo consumo?
- Como responder ao preocupante crescimento dos designados “consumos zero”?

Aqui estão alguns pontos que devem estar em cima da mesa, para perseguir a sustentabilidade do setor, a justiça e a igualdade entre utilizadores, bem como uma utilização mais adequada dos recursos.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

"Continua a olhar-se para os aterros como depósitos de destino final" Fluxo dos Resíduos de Construção e Demolição está revestido de particularidades "que dificultam gestão"

O fluxo dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) está revestido de particularidades que dificultam a sua gestão. A sua constituição heterogénea e os diferentes níveis de perigosidade de que são constituídos obrigam a processos de tratamento dispendiosos. A difícil quantificação, o carácter geograficamente disperso e temporário das obras que geram este fluxo são também constrangimentos ao controlo e à fiscalização.

Contrariamente ao que aconteceu com outros fluxos de resíduos, a União Europeia não legislou especificamente os RCD, tendo no entanto, estabelecido, com a publicação da Diretiva 2008/98/CE, de 19 de Novembro, para 2020 a meta de 70% de preparação para a reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais.

Neste sentido em Portugal, através do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, que estabelece o regime das operações de gestão de RCD, foi lançada a primeira de uma série de medidas legislativas e normativas no sentido de se colmatarem lacunas de conhecimento, e de se promover a aplicação da hierarquia de resíduos.

Apesar desta evolução inquestionável, existem ainda imensas falhas, quer na aplicação e cumprimento dos diplomas, quer na alteração de comportamentos e práticas ambientais, motivadas pela atual conjuntura económica.

Atualmente, são inegáveis as consequências da crise no setor da construção com reduções drásticas no que toca à quantidade de resíduos produzidos por um lado (e isto não é necessariamente mau a menos que pensemos na ótica dos operadores que investiram em centrais de reciclagem e agora não têm material que justifique a laboração), e bem mais preocupante, o retrocesso das boas práticas ambientais do produtor de resíduos em virtude da redução de custos por outro lado.

A fiscalização pode não ser suficiente, mas há também um problema de legislação, de conceito e de mercado. De legislação porque admite, por exemplo, taxas reduzidas de aterro, por um lado, e apenas obriga as obras públicas a apresentarem, em fase de projeto, um Plano e Prevenção e Gestão de Resíduos, por outro. De conceito porque continua-se a olhar para os aterros como depósitos de destino final - isentos de passivos ambientais. E de mercado porque fala-se da necessidade de cumprir a legislação, mas não se olha para os benefícios da reaplicação destes materiais na construção.

Provocação do mês

Cabe aos operadores investir na promoção e qualidade dos produtos reciclados; desenvolver documentação técnica que suporte tipo: *"o que se pode e como se pode reciclar"*; e de que forma se pode reintroduzir estes materiais no ciclo do crescimento sustentado. Certamente o farão! E é nesse sentido que temos vindo a trabalhar, mas ainda é preciso mudar mentalidades, ajustar a regulamentação e criar condições para que o tratamento dos RCD se torne sustentável.

"A concorrência desleal das sucateiras"

A reciclagem de resíduos metálicos é um sector em expansão, com um crescimento exponencial nos últimos 10 anos, mas com muitos obstáculos na actualidade. Apesar das vantagens para a comunidade em geral, a nível ambiental, social e de saúde, as dificuldades impostas pela legislação nacional e europeia, começam a afastar o sector do crescimento verificado nos últimos anos.

As instalações de operação de gestão de resíduos são alvo de constantes inspecções pelas entidades competentes tanto *in loco*, como também no transporte de resíduos. As coimas aplicadas atingem muitas vezes valores exorbitantes, desproporcionais ao tipo de infração. Mas paradoxalmente, o mercado paralelo de compra e venda de material roubado perdura.

Também a excessiva produção legislativa tornou os processos de tal forma burocráticos e morosos, aumentando drasticamente os custos das empresas com diversas obrigações (monitorizações, análises, alterações ao nível dos equipamentos), que muitas vezes retiram competitividade aos produtos em termos de preço e prazo de entrega. E é também por isso, que o mercado paralelo de compra e venda de material roubado perdura.

Embora existam todas estas exigências para com as empresas, os organismos públicos não conseguem muitas vezes dar respostas aos processos em tempo útil, nomeadamente processos de licenciamento, sendo que estas entidades ultrapassam muitas vezes os prazos de resposta definidos em legislação.

Também ao nível da importação e exportação de resíduos, a legislação portuguesa é de tal modo exigente que conduz muitas vezes à morosidade nos pedidos de resposta, dificultando o sucesso dos negócios, especialmente para fora da zona euro.

Neste contexto, a legislação ambiental deveria ser revista e alterada, sem prejuízo das disposições das directivas comunitárias, de forma a agilizar procedimentos, aumentar a capacidade de resposta das empresas e consequentemente permitir investimentos em novos e mais desenvolvidos processos de reciclagem. Desta forma o sector poderia ter um desenvolvimento e uma competitividade ainda maior.

Provocação do mês: Será que a concorrência desleal das conhecidas "sucateiras" não está, também, a ser causada por uma legislação pouco prática e desproporcionada? É que uma legislação mais próxima das boas práticas de mercado provocaria dois efeitos positivos: as empresas cumpridoras seriam mais eficientes e competitivas (desmotivando assim o mercado paralelo), e os sucateiros ilegais teriam maior incentivo em terminar com as práticas ilegais e criminosas (porque o cumprimento legal estaria mais ao seu alcance).

Diogo Faria de Oliveira

22.12.2014

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/opiniao-diogo-faria-de-oliveira-carta-ao-pai-natal>

CARTA AO PAI NATAL

Querido Pai Natal,

A minha lista de desejos para o ano de 2015 é muito grande. Mas não é muito diferente da que entreguei para 2014, 2013, 2012,... Bem, na verdade, a lista já tem alguns anos em cima.

Mas, para ser honesto, houve coisas mudaram e por isso, terei de começar o meu pedido por onde começam todas as cartas ao Pai Natal: Este ano portei-me bem!

Nas águas, embora o Tribunal de Contas tenha apresentado um relatório de auditoria injusto para os operadores de concessões de águas, que prejudicou a imagem das concessionárias e contribuiu para denegrir o papel do setor privado, a verdade é que, quando se lê atentamente aquele relatório, sobressai o empenho na infraestruturização de redes municipais, na contribuição dos privados para os orçamentos autárquicos (através do pagamento de rendas de concessão) e na perda de rentabilidade acionista a favor do serviço público. Fizemos o nosso trabalho e por isso fomos agraciados com a atribuição de 34 selos de qualidade da ERSAR. Repito: 34 galardões.

Nos resíduos, infelizmente o Governo optou por não revogar a definição de “resíduos equiparados a urbanos”, o que pode introduzir perturbação futura no mercado. Mas para compensar a EGF foi alienada a favor de uma empresa Portuguesa. E foi aprovado o PERSU 2020, com metas fixadas para recolha seletiva e reciclagem por sistema; E nos VFV - Veículos em Fim de Vida, foi retomado o incentivo ao abate, embora de uma forma ainda muito tímida.

Enfim, não me quero alongar no enorme esforço que as empresas fizeram ao longo do ano 2014, porque estou ansioso por ir ao que interessa: a lista de desejos para 2015, que vou dividir em quatro embrulhos:

1º Embrulho: Mais crescimento e maior sustentabilidade económica

- Gostava de ver aprovados o PENSAAR 2020, as regras de atribuição de fundos do POSEUR e o Regulamento Tarifário das Águas;
- Gostava que se comesçassem a resolver os fortes desequilíbrios económicos e financeiros que o setor da água atravessa;
- Gostava que as empresas portuguesas contribuíssem para o esforço de eficiência e otimização económica e operacional das infraestruturas municipais e multimunicipais;
- Queria mais *outsourcing* do setor público para que as empresas possam ter maior volume de negócios, mais empregos e mais currículo para concorrerem no estrangeiro;
- Queria a revisão da TGR, aplicável a todos os produtores e agentes da cadeia de valor, como instrumento de promoção e incentivo das melhores práticas e técnicas de redução, valorização e tratamento dos resíduos;

2º Embrulho: Mais estabilidade

- Era importante que as regras do jogo não estivessem sempre a mudar;
- Que o quadro fiscal estabilizasse por períodos bem superiores a um ano, não sendo ditado somente pelo Orçamento Anual do Estado;
- Que o quadro legal setorial (águas) estabilizasse durante, pelo menos, uma década, depois das sucessivas alterações, avanços e recuos, que vêm sendo introduzidos desde 2007;

3º Embrulho: Melhor ambiente

- Queria ver a clara separação entre os fluxos dos resíduos urbanos e não urbanos;
- Queria ver criado um documento único para a circulação dos resíduos e uma plataforma comum para o registo e controlos ambiental, económico, fiscal e estatístico dos resíduos;
- Que fossem criadas condições para o desenvolvimento de um mercado para o escoamento preferencial dos materiais e produtos derivados dos resíduos (RCD, CDR, composto orgânico, etc.);
- Que fossem resolvidos os passivos ambientais nacionais, com a indispensável mobilização de fundos comunitários.
- E gostava de ver clarificados os procedimentos de escoamento de lamas de ETARs, desde o produtor, até ao seu destino final adequado;

4º Embrulho: e já agora:...

- Que Portugal liderasse a agenda para o Crescimento Verde;
- Que fossem recuperados os incentivos à produção de energias renováveis;
- Que fosse clarificado de uma vez por todas o papel que o setor privado deve desempenhar no setor das águas;
- Que a EGF se afirme como um grande *player* internacional;
- Que as empresas entrem num ciclo de crescimento, gerador de empregos e de riqueza para o País;
- E que Portugal tenha uma visão para os problemas das emissões de CO₂, das alterações climáticas e da erosão costeira;
- A minha chaminé é modesta e por isso não é preciso entregar tudo na noite de Natal. Pode ser ao longo do ano de 2015.

Votos de Festas Felizes,

Assinado: As Empresas Portuguesas do Setor do Ambiente

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

07.01.2015

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/opiniao-diogo-faria-de-oliveira-quem-acredita-na-reestruturacao-do-sector-da-agua-e-quem-nao-acredita-vamos-a-votos>

"Quem acredita na reestruturação do sector? Vamos a votos?"

Para quem trabalha na área do Ambiente, a leitura do Orçamento de Estado (OE) é sempre um exercício deprimente. E por isso, começo este artigo com um pedido de desculpas: o que vai ler a seguir não é um texto otimista.

Em 2007 o relatório do OE afirmava que *"terá início a implementação do PEAASAR II (designadamente no plano das novas soluções organizativas previstas para o desenvolvimento das redes em «baixa»)"*. Para quem não se lembra do texto do PEAASAR II, no modelo "verticalizado" proposto, *"o Estado admite a incorporação dos ativos da "baixa" das Autarquias nas concessionárias dos sistemas multimunicipais (...). No que concerne à gestão das "baixas" assim integradas, considera-se adequado o recurso à figura da concessão de serviço público, ou affermage, mediante concurso público internacional"*. E sobre as fusões de sistemas multimunicipais, havia um subcapítulo inteiro que começava assim: *"O esforço de compatibilização entre o objetivo de recuperação dos custos do serviço prestado às populações, o objetivo de praticar tarifas que se adequem à capacidade económica das populações servidas e o objetivo de proteção de valores ambientais, implica que se equacione um conjunto de possibilidades de fusão de sistemas no contexto da vertente em "alta", que contribua para a geração de economias de escala ou de gama, ou para a melhor resolução de problemas ambientais comuns."*

O OE de 2008 era *copy-paste* do anterior: *"(...) terá início a implementação do PEAASAR II, designadamente no plano das novas soluções organizativas previstas para o desenvolvimento das redes em "baixa"*.

E em 2015, o OE diz-nos que, *"de entre as medidas prioritárias com impacto direto no orçamento do Ministério cumpre, no entanto, destacar:*

- *O apoio a projetos de fomento do Crescimento Verde através de um fundo alavancado a partir da estruturação de instrumentos financeiros com forte potencial de investimento e da reforma dos fundos públicos ambientais;*
- *A concretização, num quadro de neutralidade do sistema fiscal, de uma reforma fiscal verde capaz de diversificar as fontes de receita;*
- *A reestruturação do sector das águas, através da promoção de estratégias de gestão mais integradas de modo a maximizar sinergias operacionais de processo e reduzir custos;*
- *A concretização, no âmbito da promoção da mobilidade elétrica, de programas de mobilidade sustentável na administração pública."*

A reestruturação *"através da promoção de estratégias de gestão mais integradas"* volta a merecer destaque. Mas não há nem uma palavra sobre a aprovação do PENSAR 2020, ou sobre os seus objetivos e metas, num Plano que tem previstos investimentos de 3,7 mil milhões de euros.

Andamos há quase 10 anos a falar de fusões, verticalizações, concessões, desequilíbrios económico-financeiros, dívidas, desvios tarifários e – aparentemente – todos os Governos têm intensões de reestruturar o sector. Mas nada aconteceu.

Entretanto, foi aprovada a Lei da fiscalidade ambiental (Lei n.º 82-D/2014, de 31 de Dezembro) que procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, bem como as novas regras de aplicação da TGR. Mas só no final de 2015 é que se poderá verificar se houve, ou não, neutralidade fiscal.

Provocação do mês: 2015 é ano de eleições legislativas. Quem acredita na reestruturação do sector e quem não acredita? Vamos a votos?

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

18.02.2015

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/opiniao-diogo-faria-de-oliveira-as-questoes-significativas-da-gestao-da-agua>

AS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA

Há uns dias atrás, dizia-me o Eng. Francisco Machado (FM), da empresa SISAQUA, que tem acompanhado, no decurso das suas frequentes idas a São Paulo, o drama que a população está a enfrentar com a escassez de água.

A região sudeste do Brasil enfrenta a sua pior crise hídrica da sua história. A principal reserva de água da região de São Paulo – o reservatório da Cantareira, donde é captada água que abastece cerca de 9 milhões de pessoas (5 milhões das quais não têm fonte alternativa de água) – nunca recebeu tão pouca chuva como no ano passado, desde que há registos – há 125 anos!

Some-se (ou talvez se deva multiplicar...) tal situação ao significativo crescimento populacional observado e ao caótico desordenamento territorial e facilmente se compreende a conjuntura a que São Paulo chegou. Perante a situação, a Sabesp – a empresa estadual que gere a água e saneamento de São Paulo - reage. E reage reduzindo pressão na rede, acudindo a roturas, lançando gigantes obras “emergenciais” e incentivando à poupança no consumo (propondo, por exemplo, bónus na fatura da água a quem atinja reduções de consumo significativos). Ou seja, perante um desastre iminente, faz o que pode...

Aqui em Portugal, isto vem a propósito da atual fase de participação pública relativa às Questões Significativas da Gestão da Água identificadas nas Oito Regiões Hidrográficas, que tem por objetivo preparar o processo de revisão dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH). Perante o exemplo do que se passa em São Paulo, afigura-se da maior atualidade, não só a discussão, mas, sobretudo, a implementação das medidas que estão consignadas nos respetivos estudos. Os efeitos das alterações climáticas já se sentem em muitas geografias do nosso Planeta e, infelizmente, estão cá para durar.

A situação que a Sabesp está a atravessar é um dramático alerta para a absoluta necessidade de planejar a longo prazo soluções que possam mitigar situações extremas que, estatisticamente, teriam períodos cíclicos superiores 1.000 anos, mas que, como provam os extremos climáticos atuais, têm seguramente ciclos incomparavelmente inferiores.

Dizia FM que receia que a escassez de fundos disponíveis para investimento público possam comprometer muito a implementação dessas medidas, fundamentais para a proteção dos recursos e para a segurança da água.

Provocação do mês:

É fundamental evitar que se possa vir a passar pela quase catástrofe que algumas entidades gestoras passaram em 2005, numa (ainda não esquecida) escassez de água. É fundamental prevenir em vez de reagir.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico

Diogo Faria de Oliveira

07.04.2015

<http://www.ambienteonline.pt/canal/detalhe/opiniao-diogo-faria-de-oliveira-aepsa--balanco-dos-ultimos-tres-anos>

AEPSA - BALANÇO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Termina agora o mandato de três anos, 2012-2014, da Direção da AEPSA - Associação das Empresas Privadas do Sector do Ambiente. Cumpro-me por isso fazer aqui alguns comentários que gostaria que não fossem entendidos como uma despedida, mas como o balanço da atividade de uma direção a que tive o orgulho de presidir.

E a primeira palavra vai para os associados da AEPSA. Durante este mandato foi possível levar a cabo uma ação, infelizmente rara numa sociedade individualista como a nossa. Refiro-me à fusão da AEPSA com a ANAREPRE, em que as nossas empresas associadas deram testemunho de grande maturidade ao perceberem e aceitarem que o interesse coletivo é no fundo o reforço dos interesses de cada um. Esta maturidade veio depois a reflectir-se no empenho associativo, na solidariedade entre todos e na determinação com que apoiaram a atividade da Associação.

Esta atitude, a par de um profundo conhecimento de toda a cadeia de valor do setor, permitiram à AEPSA uma dinâmica que é hoje reconhecida pelos principais players do setor. Estou-me a recordar, por exemplo, de vários pareceres que demos sobre planos estratégicos e projetos de lei, dos acordos de cooperação que celebrámos com as nossas congéneres brasileira e espanhola e das posições que defendemos em inúmeros temas de todos os quadrantes do ambiente.

O segundo comentário respeita ao jornal Água&Ambiente e ao Grupo AboutMedia. Quem acompanha o jornal, o portal e as conferências, tem oportunidade de ver artigos bem estruturados, sobre temas da atualidade geralmente muito relevantes. Vê por isso na AboutMedia um forte contributo na divulgação e informação do setor. Mas para mim, que falei diversas vezes com a equipa da AboutMedia, vi muito mais: vi pessoas extremamente bem preparadas e profundas conhecedoras de todos os dossiers do ambiente. Parabéns a todas e a todos os profissionais do grupo, parabéns que naturalmente estendo justamente aos restantes profissionais do setor.

O terceiro comentário vai para o MAOTE. As profundas alterações legislativas, (só em 2014, foram publicados 37 diplomas legais e regulamentares), o PERSU e o PENSAAR 2020, a privatização da EGF, a alteração do Estatuto do Regulador, a criação dos Regulamentos Tarifários o Compromisso para o Crescimento Verde, a Fiscalidade Verde (o sucesso do fim dos sacos de plástico), mostram bem o ritmo e a vontade de mudança deste Ministro. Goste-se ou não se goste de todas estas mudanças, temos de reconhecer que o Ambiente marcou a agenda política do País (o que não acontecia desde o marco histórico que foi o fim das lixeiras, em 2002).

Naturalmente que nem sempre as opiniões da AEPSA foram tidas em conta pelo MAOTE. Estou-me a lembrar, concretamente, dos alertas constantes que a AEPSA fez quanto à necessidade de terminar com a definição legislativa dos "resíduos equiparados a urbanos". Apesar de tantos avisos nada se fez. E agora foi a vez da Autoridade da Concorrência identificar precisamente essa potencial fonte de conflitos.

Outra fonte de conflitos desnecessária foi o mau relacionamento entre o Ministério e os Municípios, que gerou problemas – quanto a mim, evitáveis - no processo de venda da EGF e na proposta de reestruturação do setor das águas.

O quarto comentário é dirigido a todo o sector público: câmaras, AdP-Águas de Portugal, Governo, ERSAR, APA, e restantes. Durante o mandato que ora termina, a AEPSA sempre procurou conciliar os papéis do setor público e do setor privado, reconhecendo que ambos têm uma função preponderante na defesa da qualidade do Ambiente em Portugal. Apesar de ações várias que levámos a cabo, como a conferência-debate sobre o tema Resíduos feita com a excelente colaboração da Câmara Municipal de Leiria, onde os mais importantes assuntos sobre este tema foram abordados e discutidos, havemos de reconhecer que a sociedade portuguesa ainda não se libertou de alguns preconceitos e ideias ultrapassadas que as sociedades mais desenvolvidas há muito abandonaram.

Gostaria de encerrar estes curtos comentários com uma exortação: O setor não são os "públicos" de um lado e os "privados" do outro. Somos todos juntos! Os problemas de uns acabarão por ser, inevitavelmente, problemas para os outros. Mas os sucessos de uns também são os sucessos dos outros. Com mais trabalho há mais empresas, mais concorrência, mais eficiência, mais economia, mais oportunidades de emprego.

Disse no princípio que não gostaria que estes comentários fossem interpretados como uma despedida e espero que assim seja. Continuo a integrar os órgãos sociais da AEPSA e a trabalhar, como sempre, no serviço público de abastecimento de água e saneamento das águas residuais.

E tenho a certeza que o meu sucessor, Francisco Machado, saberá dar continuidade e ampliar o importante papel e protagonismo que a AEPSA tem no Ambiente em Portugal.

Diogo Faria de Oliveira é licenciado em Engenharia Civil com especialização em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambientais. É Administrador Executivo da Aquapor (desde 2001), Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, Conselheiro da ERSAR e membro do Conselho Nacional da Água. Escreve segundo o novo acordo ortográfico